



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



1

### Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

#### RESULTADO PRELIMINAR

#### EDITAL DONA ANA DO BALAIO – OUTRAS CULTURAS

#### EDITAL Nº 01/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de nº 01/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

#### Capítulo 1 – Do Objeto

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Miracatu – SP, através do Departamento Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 8º da Lei Complementar Federal acima citada, em consonância com os Decretos de nº 11.453 de 08 de março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023, contando com o suporte de outros departamentos do município de Miracatu. – SP.

Art. 2º - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.

SEQ.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				PF	PJ	COTAS		NOTA FINAL	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV			S	N		
01	Matheus de Oliveira Pedroso	Projeto de Festival - Cantor Matheus Oliveira	São Paulo	II	18	13	12	17		X		N	60	DESCLASSIFICADO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



2

02	Camilli Vitória da Silvas Almeida	Prainha Hip-Hop Festival	Juquiá	II	20	12	19	10		X		N	61	DESCCLASSIFICADO
03	Ariele De Passarelli	4º Concurso de Poesia e Desenho-Mulheres Protagonistas do Vale do Ribeira.	Miracatu	V	25	18	23	14	X			N	80	CLASSIFICADO
04	Júlio Cesar da Costa	Festival Projeto Kizomba Semana da Consciência Negra	Miracatu	IV	25	15	20	19	X		X		78	CLASSIFICADO
05	Nair Ferreira de Lima	Artesanato em cipó	Cafelândia - PR	I	18	13	17	19	X			N	67	DESCCLASSIFICADO
06	Erike do Nascimento	Um Violão Para Melhor Idade	Miracatu	II	18	12	17	10		X		N	57	DESCCLASSIFICADO
07	Isabel Cristina de Souza Lemos	Mostra “Laurindo de Almeida”	Miracatu	II	22	14	28	17		X		N	81	CLASSIFICADO
08	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Projeto em Busca de Qualidade de Vida	Miracatu	III	20	13	18	15		X			66	DESCCLASSIFICADO
09	Emerson Alves da Silva	Ciclo de Vivências de Capoeira Angola	Miracatu	IV	22	12	25	15		X	S		74	CLASSIFICADO
10	Maria Custódia Queiroz da Silva	Tecendo Nossas Histórias	Miracatu	I	28	10	24	10		X		N	72	CLASSIFICADO
11	Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Biguazinho	Oficina de Corujas – Quilombo Bairro Biguazinho	Miracatu	IV	23	18	22	17		X	S		80	CLASSIFICADO
12	Giovana de Lima Mendonça	Festival de Bolhas Gigantes	Miracatu	IV	26	13	22	15	X			N	76	CLASSIFICADO
13	Doriléia de Jesus Alves	Valentinas “Mãos que criam”	Miracatu	I	24	12	25	12		X		X	73	CLASSIFICADO
14	Saulo de Almeida Silva Souza	Repente Manifesto	Miracatu	VI	15	15	16	17		X		N	63	DESCCLASSIFICADO
15	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Dança e Cultura	Miracatu	III	22	18	27	18					85	CLASSIFICADO

### Distribuição das vagas dos projetos classificados por categoria:

Seq.	Categorias	Vagas	Projetos classificados
01	Tipo I	01	01
02	Tipo II	01	0
03	Tipo III	01	02
04	Tipo IV	02	03
05	Tipo V	01	0
06	Tipo VI	02	01
07	Tipo VII	01	0

**Parágrafo único – Como existiram algumas categorias que não tivemos inscrições, decidimos aumentar o número de projetos contemplados em outras categorias para podermos otimizar o recursos para o segmento cultural.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



3

**Art. 3º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

**Art. 4º** - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br), ou pelo balcão tira-dúvidas, através do WhatsApp (13) 99615 2001.

**Parágrafo único** – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá ser usado quando da interposição do recurso. Os termo de recursos devem ser enviados para o e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) até o dia 19/06/2024.

**Art. 5º** – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz  
**Prefeita do Município de Miracatu**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



4

### Prefeitura do Município de Miracatu - SP

#### EDITAL de nº 01/2024

#### Termo de Interposição de Recursos

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG : \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua, \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, venho apresentar Termo de Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em face do Edital de nº 01/2024, na modalidade: \_\_\_\_\_ para que o mesmo solicite ao Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanalise do projeto de nome: \_\_\_\_\_ por mim apresentado com base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

---

---

---

---

---

II – Tempo comprovado na atividade artística:

---

---

---

---

---

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:

---

---

---

---

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Proponente do Projeto

